



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N ° 018/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 1154 Art. 6º inciso III de 03 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 369.350,00 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma do quadro.

Unidade	Prog. Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
FMS	1801.1030100832.157	3390.30.00	82	102	28.500,00
FMS	1801.1030100862.173	3390.32.00	82	104	150.000,00
FMS	1801.1030200852.181	3390.91.00	82	105	146.000,00
FMS	1801.1030100832.157	3390.39.00	82	108	44.850,00
Total:					369.350,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito que refere-se o artigo 1º são provenientes de Superávit Financeiro apurado na conta fonte 82- Custeio Estado em 31/12/2019.

Demonstrativo do Superávit

Conta Banco:

BRADERSCO - 379-4

APLICAÇÃO BRADERSCO - 379-4

BRADERSCO - ATENÇÃO BÁSICA 185-6

APLICAÇÃO BRADERSCO - ATENÇÃO BÁSICA 185-6

BRADERSCO - FARMÁCIA BÁSICA 0130227-2

APLICAÇÃO BRADERSCO - FARMÁCIA BÁSICA 0130227-2

Fonte de Recursos: (82- Custeio Estado)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

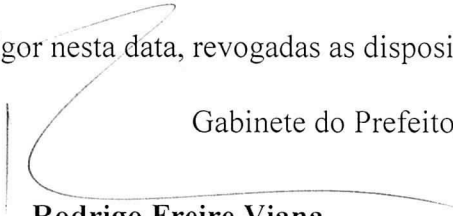
Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		Circulante/Financeiro	
Disponibilidades	R\$2.244.876,59	Obrigações a Pagar	R\$ 0,00
		R.P.N.P do Exercício	R\$ 0,00
		R.P.P do Exercício	R\$ 0,00
		R.P. Exerc. Anteriores	R\$ 0,00
		Consignações	R\$ 0,00
		Superávit	R\$ 2.244.876,59
TOTAL	RS 2.244.876,59	TOTAL	RS 2.244.876,59

Superávit	R\$ 2.244.876,59
Decreto nº 002/2019	R\$ 1.605.000,00
Este Decreto	R\$ 369.350,00
Saldo	270.526,59

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2020.


Rodrigo Freire Viana
Prefeito